



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 88/11

Processo Administrativo n.º 07/10/9235

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/07

Termo de Contrato n.º 61/07

Termos de Aditamento de Contrato n.º 72/08, 65/09 e 78/10

Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, total ou parcial, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDMILSON SPLENDORE – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/11.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,51%.

2.2. Dá se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 178.968,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 885.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2011.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


EDMILSON SPLENDORE – ME.

Representante Legal: Edmilson Splendore

R.G. nº 19.894.365-9

CPF. nº 168.997.278-54